

## **ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CEPE**

**10 DE FEVEREIRO DE 2021**

Ao décimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às quatorze horas e dez minutos, através de videoconferência (*Google Meet*), realizou-se a Décima Quinta Reunião Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB. **Participantes da reunião: Membros Titulares:** Mary Roberta Meira Marinho (Presidente), Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, Manoel Pereira de Macedo Neto, Maria Cleidenedia Moraes de Oliveira, Cláudio Dybas da Natividade, Ermano Cavalcante Falcão, Paulo Tavares Muniz Filho, Paulo Ribeiro Lins Júnior, Joselma Mendes de Sousa Carneiro, Vivaldo Valeriano dos Santos Neto e Rosineide Nóbrega de Queiroz. **1. Abertura:** A Presidente saudou a todos e, após verificação do quórum regimental, deu início à 15ª Reunião Extraordinária do CEPE. **2. Informações Gerais:** A Conselheira M<sup>a</sup> Cleidenedia Moraes comunicou que precisará participar de outra reunião institucional, às 16hs e que será substituída por sua suplente. **3. Expediente: 3.1 Ausências Justificadas:** Francinaide Maria de Souto, Degmar Francisca dos Anjos e Verônica Maria Rufino de Sousa. **3.2 Aprovação de Ata: Ata da 14ª Reunião Extraordinária (de 10/12/2020):** A Presidente informou que a ata da 14ª Reunião Extraordinária foi encaminhada por e-mail e perguntou se algum membro teria alguma observação a fazer. Por não haver alterações, a ata foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **4. Matéria sobre a Mesa: a) Processo Eletrônico nº 23381.009824.2020-65 –Dispõe sobre Pedido de alteração da Resolução AR nº 37/2019-CS, que trata do Regulamento de admissão de discentes de graduação por meio de Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Ingresso de Graduados, através de Processo Seletivo Especial- PSE. RELATORA: Joselma Mendes de Sousa Carneiro.** Em seu parecer, a relatora fez uma análise minuciosa de todo o regulamento e destacou que a resolução traz a melhoria do Processo Seletivo Especial (PSE) para os cursos superiores e na modalidade a distância ofertados no IFPB. O parecer da relatora foi pela aprovação da Resolução em análise. **5. Ordem do Dia: a) PEDIDO DE VISTA: Processo Eletrônico 23326.010993.2020-11- Dispõe sobre Prestação de Contas referente ao afastamento para Pós-Graduação da servidora: Helena de Cássia Pessoa Nogueira Serrão. RELATOR: Degmar F. dos Anjos.** Processo retirado da pauta por ausência justificada do relator. **b) Processo Eletrônico nº 23170.002536.2020-65 - Dispõe sobre Pedido de aprovação do PPC de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade EaD - Campus Cabedelo. RELATORA: Francinaide Maria de Souto.** O processo foi retirado da pauta por ausência justificada da relatora. **c) Processo Eletrônico nº 23381.010762.2020-34- Dispõe sobre Solicitação de Aprovação de Regulamento de bolsas de estudo da Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IFPB. RELATOR: Paulo Ribeiro Lins Júnior (Câmara de Pesquisa).** Em seu parecer, o relator destacou que “a minuta apresentada no processo não aponta discrepâncias ou inconsistências no texto, nem artigos que levem a prejuízos quaisquer à instituição ou aos potenciais bolsistas, tampouco contrapontos às regras da CAPES” e emitiu parecer favorável a aprovação. O parecer foi aprovado por unanimidade. **d) Processo Eletrônico nº**

**23800.001436.2020-58- Dispõe sobre o Pedido de prorrogação de prazo para entrega de diploma de Doutorado - Servidora: Wellita Azevedo. RELATORA: Silvana Luciene N. Cunha Costa (Câmara de Pesquisa).** Em seu parecer, a relatora verificou que o processo foi instruído com poucas informações sobre a realização das atividades da servidora em seu curso de doutorado. A relatora solicitou a devolução do processo à interessada para que seja anexada a portaria que ensejou o afastamento, histórico escolar, comprovação das atividades realizadas e declaração da instituição mencionando o prazo que a servidora dispõe para a integralização do curso. O parecer foi aprovado por unanimidade. **e) Processo Eletrônico nº 23326.010989.2020-44 - Dispõe sobre Prestação de Contas referente ao afastamento para Pós-Graduação do servidor: Anderson Alexandre Vieira Gomes. RELATORA: Verônica Maria Rufino de Sousa (Câmara de Pesquisa).** Em seu parecer, a relatora enfatizou que o servidor cumpriu todas as etapas exigentes no doutorado e que a defesa ocorrerá após o artigo ser aceito em revista científica; e que próprio programa de pós-graduação estabelece o prazo para defesa do trabalho final do servidor até o mês de fevereiro de 2021. Foi emitido parecer favorável ao pleito do servidor, estabelecendo novo prazo para apresentação da documentação comprobatória contida nos arts. 42 e 43 da Resolução CONSUPER/IFPB nº 112/2017. O parecer foi aprovado por unanimidade. **f) Processo Eletrônico nº 23326.010995.2020-00 - Dispõe sobre Prestação de Contas referente ao afastamento para Pós-Graduação do servidor: José Elber Marques Barbosa. RELATOR: Cláudio Dybas da Natividade (Câmara de Pesquisa).** Em seu parecer, o relator destacou que o servidor apresentou uma série de documentos sobre seu rendimento acadêmico, dificuldades no âmbito familiar e pedido de dilatação de prazo para a defesa da tese. E que para o colegiado proceder a análise do pedido é necessária à comprovação das condições formais para a obtenção do título ou grau correspondente ao objeto de seu afastamento para o doutorado; e o relator solicitou que o servidor anexe ao processo os documentos comprobatórios da obtenção da titulação. O parecer foi aprovado por unanimidade. **g) Processo Eletrônico nº 23381.012656.2020-95- Solicita a convalidação da Resolução AR nº 04/2020/CEPE, que dispõe sobre a aprovação do Projeto de Extensão denominado: "Qualificação Profissional e Autonomia: investindo na capacitação de mulheres" - TED nº 12/2020 - MMFDH/CGTPEM. RELATORA: Maria José Batista Bezerra de Melo.** Em seu parecer, a relatora destacou que o projeto em tela tem como objetivo qualificar quatrocentos e oitenta mulheres em todo estado da Paraíba que vive em situação de vulnerabilidade social, promovendo melhorias nas condições de vida das mesmas. A relatora emitiu parecer favorável à convalidação da Resolução CEPE- *Ad referendum* nº 04, de 12 de dezembro de 2020. Em seguida, o parecer foi aprovado por unanimidade. **h) Processo Eletrônico nº 23381.012668.2020-10 - Solicita convalidação da Resolução AR nº 05/2020/CEPE, que dispõe sobre a aprovação do projeto denominado Turismo Nordeste: Novos Rumos, oriundo do Termo de Execução Descentralizada, TED Nº 004/2020 - Mtur/SNDTur ao IFPB. RELATOR: Paulo Tavares Muniz Filho.** Em seu parecer, o relator destacou que o projeto visa à retomada da atividade turística no Nordeste por parte do Ministério do Turismo, após a superação da pandemia da COVID-19, nas modalidades de turismo cultural e turismo da natureza. E que objetivo é ofertar cursos de Especialização Técnica em Atrativos Culturais e Naturais para até novecentos e noventa e sete Guias de Turismo habilitados na Cadastur, em todos os estados da macrorregião nordeste. O relator recomendou a convalidação da Resolução CEPE- *Ad referendum* nº 05, de 12 de dezembro de 2020. O parecer foi aprovado por unanimidade. **6. Encerramento:** A Presidência agradeceu a todos e encerrou a reunião. Para constar nos registros do CEPE, eu, Jordana Silva de Souza Carvalho, secretária deste conselho, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. João Pessoa, dez de fevereiro de dois mil e vinte e um.

xx

Mary Roberta Meira Marinho	Presidente

Jordana Silva de Souza Carvalho	Secretária
Maria Cleidenedia Moraes de Oliveira	PROEXC
Maria José Batista Bezerra de Melo	PROEXC
Silvana Luciene do Nasc. Cunha Costa	PRPIPG
Manoel Pereira de Macedo Neto	PRAE
Joselma Mendes de Sousa Carneiro	DDE's dos campi
Cláudio Dybas da Natividade	Depto./Coord. de Pesquisa
Ermano Cavalcante Falcão	Corpo Docente
Paulo Tavares Muniz Filho	Corpo Docente
Paulo Ribeiro Lins Junior	Corpo Docente
Vivaldo Valeriano dos Santos Neto	Corpo Técnico Administrativo
Rosineide Nóbrega de Queiroz	Corpo Técnico Administrativo

Documento assinado eletronicamente por:

- Manoel Pereira de Macedo Neto, PRO-REITOR - CD2 - PRAE-RE, em 26/05/2021 09:38:12.
- Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR - CD2 - PRPIPG-RE, em 17/05/2021 15:17:04.
- Mary Roberta Meira Marinho, PRO-REITOR - CD2 - PRE-RE, em 17/05/2021 10:20:28.
- Paulo Tavares Muniz Filho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/05/2021 10:03:27.
- Maria Jose Batista Bezerra de Melo, DIRETOR - CD4 - DEXPR-RE, em 14/05/2021 01:01:39.
- Maria Cleidenedia Moraes Oliveira, PRO-REITOR - CD2 - PROEXC-RE, em 13/05/2021 21:01:29.
- Jordana Silva de Souza Carvalho, SECRETARIA DE ORG.COLEGIADOS - FG2 - SECOC-RE, em 13/05/2021 17:05:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 184395

**Código de Autenticação:** cb7803a59c

